



Governo do Estado de Roraima
Instituto de Terras e Colonização do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

CERTIDÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 3/2026/ITERAIMA/DIPRE/CPL

A AGENTE DE CONTRATAÇÃO da Comissão Setorial de Licitação e Contratos - COSLIC do Instituto de Terras e Colonização do Estado de Roraima - ITERAIMA, designada pela PORTARIA Nº 132/2025 29 DE FEVEREIRO DE 2024, ep. 20622899 e a PORTARIA Nº 663/2024 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024, ep. 20622934, e ainda o PARECER 3/2026 ITERAIMA/DIPRE/PGE/CONT, ep. 22071702 e a Ficha de Análise Nº 112/ITERAIMA/DIPRE/CI, ep. 22136377, **CERTIFICA** que analisando a solicitação constante no **Processo SEI nº 18301.005464/2025.40**, encontrou respaldo no **artigo 75, inciso VIII, da Lei n.º 14.133/2021**, contratação direta, com amparo na **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, em favor da empresa **BRS Serviços e Comércio LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.804.385/0001-61, no valor total de **R\$ R\$ 580.619,28 (quinhentos e oitenta mil seiscentos e dezenove reais e vinte e oito centavos)**, tendo como objeto "**Contratação emergencial de empresa especializada para prestação de serviços de Limpeza e Conservação (com a disponibilização de mão-de-obra e todo o material de consumo necessário, bem como, emprego dos equipamentos adequados à execução dos trabalhos)**", conforme especificações, quantidades e exigências estabelecidas no TERMO DE REFERÊNCIA, ep. 21770395, e demais peças do respectivo Processo.

A Agente de Contratação ressalva que no ato da contratação as Certidões de Regularidade Fiscal, Trabalhista e Econômico-Financeiro devem estar dentro de seus períodos de vigência. A responsabilidade pelas especificações técnicas, memoriais e quantitativos do objeto, necessidade da contratação, escolha do fornecedor e execução do futuro contrato é de inteira responsabilidade do Gestor da pasta, que deverá atender, integralmente, a forma da contratação em pauta.

Que os autos sejam encaminhados ao Gestor da Pasta para atendimento ao art. 72, parágrafo único e ao art. 94, II da Lei 14.133/2021.

Evaneide Timbó Bezerra
Agente de Contratação - Coordenadora COSLIC/ITERAIMA
Portaria nº 132/2024



Documento assinado eletronicamente por **Evaneide Timbó Bezerra**, **Agente de Contratação**, em 28/04/2026, às 12:41, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **22207887** e o código CRC **E2DCE6A5**.